



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº

366/2015

Processo nº 23.601-4/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 14/SET/2015 16:44 073622

Jundiaí, 04 de setembro de 2015.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR

Presidente 17/09/45

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **365/2015**, da lavra da ilustre Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, sobre as providências de melhorias no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, para publicidade de informações de interesse público e acesso ao cidadão, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópias das manifestações das Secretarias Municipais de Comunicação Social e de Saúde, em resposta aos quesitos formulados.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

Prefeitura de **Jundiaí**Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria de
Comunicação Social

Jundiaí, 21 de agosto de 2015

Com. nº 070/2015

SMCS - "SIC - LAI"

A SMRI/DAP

Ref.: Requerimento nº 365

Em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Jundiaí, na pessoa da Sra. Ver. Marilena Perdiz Negro, segue respostas aos questionamentos em questão:

Em observação pertinente, informamos que, desde a auditoria de conformidade nº 53/040/14, realizada em 16 de maio de 2014 pelo MPC/SP, conforme plano Geral de atuação 2014, estamos trabalhando para melhorias do serviço em questão, Serviço de atendimento ao Cidadão, com base legal na Lei 12.257/11 e no Decreto Municipal nº 23.865, de 18 de junho de 2012, alterado pelo Decreto 24.042 em 24 de Setembro de 2012.

Informamos ainda que, todos os itens auditados foram minuciosamente recebidos e abordados, no que tange a modificações e reestruturações

Não menos importante, na consideração de que o serviço de atendimento ao cidadão-SIC, é tratado com a importância devida por esta administração, expomos aqui, alguns dos itens pautados como, insatisfatórios, que fizeram parte desta reestruturação:

- Em relação aos registros das competências e sua estrutura organizacional, contávamos, por exemplo, com o "organograma de hierarquia" em somente duas de nossas pastas, sendo que hoje, estamos com este item completamente adequado.
- A divulgação de endereços, telefones e horários de atendimento ao público das unidades da Prefeitura, informávamos em 'Espaço Cidadão' 'Telefones' e, os endereços e horários de funcionamento nas pastas individualizadas, sendo que posteriormente as modificações solicitadas, encontram-se todas as informações em 'Espaço Cidadão'.

- Em nosso sitio eletrônico, atualmente contamos com a publicação de todos os convênios, atualizados no link, "Portal da transparência" "Convênios" item que anteriormente não tínhamos como completo.
- As despesas e seus registros que, no momento da primeira auditoria, poderiam ser baixadas e visualizadas, somente no formato "PDF", foram atualmente modificadas e enquadradas nas premissas que exige este tribunal, contando agora com os formatos PDF, CVS e XML, além de formatos texto e XLS e, não obstante a este relatório, mas também todas as informações disponibilizadas em nosso sitio eletrônico.
- Nosso site contém, no "Portal da transparência" "Programas de metas", todas as metas estabelecidas para o ano base, além de disponibilizar os programas de metas de todos os anos anteriores, desta forma, em total conformidade com os parâmetros exigidos em Lei.
- Fundado nas regras de aprimoramento no fornecimento das informações, este município conta com um link individualizado entre pastas, de perguntas mais frequentes da sociedade, o qual anteriormente, existia somente em "Espaço Cidadão" de forma geral.
- No que tange a ferramenta de pesquisa e, acesso à informação, contamos com um mecanismo adequado, disponibilizando as informações de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, além de haver em "dados abertos", um mecanismo de busca no portal da transparência e no link de "compra aberta", sendo este funcionando perfeitamente, tornando-lhe assim, um portal mais transparente e de fácil acesso ao cidadão.

Em atenção ao questionamento em, informamos que temos atualmente, de acordo com o site do Governo Federal, de forma destacada, na página inicial do sitio eletrônico, no canto superior direto, o referido link do SIC e do Portal da Transparência.

Na referência à publicidade dos Decretos municipais, segue o link do sitio da Prefeitura de Jundiaí com a respectiva informação, <u>www.jundiai.sp.gov.br/financas/legislacao</u>.

Com relação aos pedidos do SIC efetuados por meio eletrônico, mesmo não estando ainda na integralidade do novo sistema em funcionamento, estamos com um sistema interno acessório atendendo tal demanda, sendo recebido por este canal no ano 2013, 83 solicitações, 2014, 43 solicitações e até no mês de Julho de 2015, houveram 34 protocolos.

Desta forma, informamos que estamos perto de atender de forma integral os requisitos do serviço expressos na LAI, que conta hoje com local físico do atendimento ao cidadão à Av. Liberdade, s/n – Térreo – Paço Municipal. Assim, nos colocando à disposição para apresentar

novas técnicas de transparência ativa, onde, toda e qualquer informação pública, seja disponibilizada ao cidadão de oficio, sem a necessidade do mesmo ter que solicitar seu fornecimento, restando somente as informações com o devido e obrigatório sigilo em nosso guardo.

Esperamos sanar com tais informações, os questionamentos desta parte. À disposição.

Gleyson Fonseca

Diretor/Administrativo

Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SMS

Em 21 de agosto de 2015.

Referente: Requerimento nº 365/2015 – Ver. Marilene Perdiz Negro Informações do Executivo sobre as providências de melhorias no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jundiaí para publicidade de informações de interesse público e acesso ao cidadão.

Requer a Exma. Srª Vereadora Marilene Perdiz Negro, várias informações e ajustes no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jundiaí e de Conselhos Municipais vinculados à esta. No que tange a Secretaria Municipal de Saúde, temos a expor o que segue:

- Item 4.1. Na página eletrônica do sítio da municipalidade destinada as informações da SMS, há o Link para dados e informações do Conselho Municipal de Saúde, constando: Relatórios das Conferências/Plenária de Saúde, Composição do COMUS, Dados sobre eleição dos membros do COMUS, Legislação atinentes ao COMUS, Pautas das reuniões e Resoluções aprovados pelo COMUS;
- ✓ Item 4.2. O Hospital de Caridade São Vicente de Paula é uma instituição sem fins lucrativos, com convênio com o município para assistência ao SUS; e por conta disto, conta com Conselho Gestor – assim, como diversos outros serviços – próprios e/ou conveniados com o SUS. O HCSVP mantém sítio eletrônico próprio, e, poderia neste, ter página do Conselho Gestor daquele nosocômio, com as informações requisitadas (datas das reuniões, pautas e atas);
- ✓ Item 4.3. Vem sendo debatido, entre Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação Social, a criação de um site específico para a SMS, e neste, conteria uma página do COMUS. Entretanto, os dados e informações acerca das atividades e reuniões do COMUS já podem ser acessadas através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jundiaí, como descrito no item 4.1 acima.

Encaminhe-se à a **SMRI/DAP**, para prosseguimento.

Diretor de Administração e Finanças/SMS

Ciente e de acordo:

Luis Carlos Casarin

Secretário Municipal de Saúde